

PORTARIA Nº 18.403, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o memorando nº 006/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando ainda o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de regime especial de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal Senhora Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.963.649-8, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.